



# ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

*1ª Sessão Ordinária*

*Data: 07/02/2022*

*Horário: 19h00min*

## *MESA DIRETORA 2022*

*Paulo Kovalski Presidente*  
*Neilor Grabovski Vice-Presidente*  
*Luiz Alberto Pasqualin 1º Secretário*  
*Vanessa Witiuk Ferreira 2º Secretário*

## *VEREADORES*

*Almir Olimpio Borini*  
*Eliane Aparecida dos Santos*  
*Gildo Luiz Masselai*  
*Walbert de Paula e Souza*

*Alceu Jung*  
*Fernando Batista Alves*  
*Miguel Von Guilsa*

## **ATAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

- Ata 1ª Sessão Extraordinária.
- Ata da Sessão de entrega de Moção.

## **EXPEDIENTE:**

### **PROJETOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:**

- **Projeto nº 002/2022, de autoria dos Vereadores Almir Olimpio Borini e Miguel Von Guilsa, com a súmula:** “Dispõe sobre a possibilidade de concessão de auxílio aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica, as quais vivem em extrema vulnerabilidade no Município de Porto União, que, por esta condição, não podem retornar às suas residências e dá outras providências”. **Encaminhar para Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.**
- **Projeto nº 003/2022, de autoria do Vereador Walbert de Paula e Souza, com a súmula:** “Institui multa e penalidade de instrução para quem cometer ato de desrespeito à Bandeira e Símbolos Nacionais”. **Encaminhar para Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.**
- **Projeto nº 004/2022, de autoria do Vereador Walbert de Paula e Souza, com a súmula:** “Institui multa e penalidade de instrução para quem cometer ato de pichação em patrimônio público ou privado”.

### **PROJETOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- **Projeto nº 058/2021, oriundo do Executivo Municipal, com a súmula:** “Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 4.667, de 15 de junho de 2020, que dispõe sobre a concessão de Direito Real de Uso de imóvel, mediante procedimento licitatório”. **Encaminhar para Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.**
- **Projeto nº 002/2022, oriundo do Executivo Municipal, com a súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar competente procedimento licitatório ou inexigibilidade de licitação, para concessão de Direito Real de Uso de imóvel que especifica, e dá outras providências”. **Encaminhar para Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.**
- **Projeto nº 003/2022, oriundo do Executivo Municipal, com a súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar competente procedimento licitatório ou inexigibilidade de licitação, para concessão



## ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

de Direito Real de Uso de imóvel que especifica, e dá outras providências”. **Encaminhar para Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.**

- **Projeto nº 004/2022, oriundo do Executivo Municipal, com a súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar competente procedimento licitatório ou inexigibilidade de licitação, para concessão de Direito Real de Uso de imóvel que especifica, e dá outras providências”. **Encaminhar para Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.**

### **LEITURA DO VETO PARCIAL:**

- **Veto PARCIAL ao Projeto de Lei nº 033/2021, de autoria da Vereadora Mariane Schorr Caesar, com a súmula:** “Institui a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)/Língua Portuguesa e a tradução interpretação nos vídeos institucionais do Executivo e Legislativo no Município de Porto União- SC”. **Encaminhar para Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.**

### **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- **Do Prefeito Municipal** – Ofício nº 013/2022 – Acusando o recebimento do Ofício nº 0001/2022-GP – composição da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos durante o ano 2022 e parabeniza os componentes da Mesa e tem certeza que podem unir forças políticas em torno de grandes objetivos em prol da população do Município de Porto União.

### **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DIVERSAS:**

- **Do Ministério Público de SC – 2ª Promotoria** – Envio da Portaria nº 02.2022/PR – Inquérito Civil nº 06.2022.00000764-4 para conhecimento dos senhores vereadores.

- **Da Câmara Municipal de União da Vitória- PR** – Parabenizando a nova Mesa Diretora para o exercício de 2022 e desejando um profícuo trabalho.

- **Da UNIUV** – Of. nº 4/2022-GR – Parabenizando a Mesa Diretora eleita para conduzir os trabalhos legislativos no ano de 2022 e deseja um trabalho frutífero em prol da sociedade.

- **Do Partido da Social Democracia Brasileira** – Informando a liderança partidária do PSDB para o ano de 2022 sendo líder o Vereador Gildo Luiz Masselai e vice líder o Vereador Fernando Batista Alves.

- **Da Associação Empresarial de Porto União – ACIPU** – Agradecendo pelo ofício informativo sobre a eleição da Mesa Diretora para o ano de 2022 e renova os votos de parceria com a Câmara ao longo de mais um ano.

- **Da Caixa Econômica Federal** – Of. nº 0051/2022/GIGOVCH – Informando a rescisão contratual assinada em 21/01/2022 do Contrato de Repasse nº 873730/2018.